

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DO PROJETO
I&DT IMfire (ISR-UC)**

Bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para Licenciados

Referência: IMfire-ISR-BIL

Período de candidatura: 24 de março a 14 de abril de 2022

O Instituto de Sistemas e Robótica - Coimbra (ISR-Coimbra) abre concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) IMFire - “Intelligent Management of Wildfires”, com a referência PCIF/SSI/0151/2018, integralmente financiado por fundos nacionais através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com as seguintes características:

Área(s) Científica(s): Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia Física, Física, Matemática, Engenharia Biomédica, ou afins.

Destinatários/as da(s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão: A bolsa destina-se estudantes de mestrado na área da Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia Física, Física, Matemática, Engenharia Biomédica, ou afins.

Os candidatos preferencialmente devem ter bons conhecimentos em programação Matlab ou Python. São também valorizados conhecimentos em técnicas de inteligência artificial (Machine Learning).

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Plano de trabalhos/Objetivos a atingir: Serão realizadas atividades investigação e desenvolvimento na área de inteligência artificial (Machine Learning), com foco na predição do comportamento de fogo em incêndios florestais. Este projeto resulta do consórcio entre os centros de investigação ISR-UC, ADAI, ADDF e a empresa Thales Portugal S.A..

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro do ISR-UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Instituto de Sistemas e Robótica - Universidade de Coimbra (ISR-UC)

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses.

Renovação: Eventualmente renovável, por acordo entre as partes, não podendo ultrapassar a data de término do projeto.

Orientação Científica: Doutor Jerome Amaro Pires Mendes

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 875,98 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com valoração de 50% para as habilitações académicas e 50% para o grau de satisfação dos requisitos relativos a conhecimentos e experiência para o projeto. Caso o Júri o considere necessário, poderá ser realizada entrevista aos candidatos colocados nas três primeiras posições de acordo com a ordenação resultante dos critérios anteriores. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (como acima descrito), com valoração de 60%, e a entrevista, com valoração de 40%. Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 60%), a bolsa não será atribuída.

Composição do Júri de Seleção: Presidente: Jerome Amaro Pires Mendes; Vogais: João Luís Ruivo Carvalho Paulo e Pedro Manuel Soares Moura.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes elementos:

(1) Carta de motivação;

(2) Curriculum Vitae (CV). O CV deverá incluir: (i) Contacto; (ii) Formação Académica, incluindo o histórico escolar com uma listagem das disciplinas concluídas e respetivas classificações; (iii) Lista de publicações científicas; (iv) Projetos em que participou; (v) Outra informação considerada relevante;

(3) Cópia do Certificado de Habilidades com a média final;

(4) Comprovativo de inscrição em Mestrado ou em Mestrado Integrado numa das áreas científicas identificadas neste edital.

(5) Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, referindo no assunto “IMfire-BIL-ML”, para jermandes@isr.uc.pt.

Prazo para formalização da candidatura: 24/03/2022 a 14/04/2022.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, e pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, na redação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo os candidatos(as) notificados(as) através de email. Após a divulgação dos resultados através de email os candidatos devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo os candidatos selecionados devem considerar-se convocados para iniciar a bolsa